

ACTA N.º 40/2004

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 16 de Novembro de 2004. -----

----- Aos 16 dias do mês de Novembro de 2004, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,20 horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Enfº. José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor, com a participação dos Vereadores Senhores Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Drª. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária e Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, por se encontrar em visita oficial ao Canadá e Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de Novembro de 2004, acompanhando a Comitativa da Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, com vista à angariação de fundos para a construção do Pavilhão Multiusos de Febres junto da comunidade portuguesa emigrante, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 217, na importância de 379.393,14 € (trezentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e três euros e catorze cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, e com a presença dos respectivos Directores de Departamento, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

1 - CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS» / PENHORA DE BENS / PROCESSO Nº. 0710 199901009944.0 / DA DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – SERVIÇO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE, fax datado de 12/11/04,

notificando a Câmara Municipal do despacho proferido em 11/11/04 no processo referenciado em título, pelo qual foi ordenado o levantamento da penhora efectuada ao Clube de Futebol «Os Marialvas» relativa a dívidas de IVA no valor de 3.048,25 €, a que acresce juros de mora e custas, proveniente da execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra o referido Clube. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 12/11/04 pela Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Dr^a. Paula Ribeiro, do seguinte teor: “Propõe-se que seja dado conhecimento na próxima reunião da Câmara.” *A Câmara tomou conhecimento. -----*

2 - CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS» / PENHORA DE BENS / PROCESSO Nº. 0710 20040100539.1 / DA DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – SERVIÇO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE fax datado de 12/11/04,

notificando a Câmara Municipal do despacho proferido em 11/11/04 no processo referenciado em título, pelo qual foi ordenado o levantamento da penhora efectuada ao Clube de Futebol «Os Marialvas» relativa a dívidas de IVA no valor de 14.391,08 €, a que acresce juros de mora e custas, proveniente da execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra o referido Clube. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 12/11/04 pela Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Dr^a. Paula Ribeiro, do seguinte teor: “Propõe-se que seja dado conhecimento na próxima reunião da Câmara.” *A Câmara tomou conhecimento. -----*

3 - INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS LAVRADORES DE CORDINHÃ / DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORDINHÃ, ofício nº. 166,

datado de 09/11/04, convidando o Executivo Municipal a estar presente na

inauguração do Monumento em homenagem aos lavradores de Cordinhã, a ter lugar no dia 30 de Novembro corrente e que será implantada na Rua Prof. Joaquim Pires dos Santos, perto da sede da Junta de Freguesia de Cordinhã. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

4 - ARRANJO DO ADRO DA IGREJA E PINTURA DA IGREJA DE COVÕES / RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23/03/04:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 12/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “Em carta datada de 20 de Fevereiro de 2002 a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Covões solicitou à Câmara um subsídio para arranjo do adro da Igreja de Covões. Em 16 de Março de 2004 o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 1800 contos (em euros). Em 23 de Março de 2004 a Divisão Financeira efectuou o cabimento de 8.978,36 € (oito mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos). Na reunião de Câmara de 23 de Março de 2004, foi deliberado atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Covões um subsídio no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), destinado a participar os referidos materiais. Assim, face ao exposto e verificando-se a diferença de 9.000,00 € e 1.800 contos (8.978,36 €), submete-se à consideração superior a rectificação da referida deliberação no sentido do subsídio atribuído ser de 8.978,36 € (oito mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), conforme cabimento efectuado em 23 de Março de 2004.” *A Câmara, por unanimidade e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a sua deliberação de 23/03/04, no sentido do subsídio atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Covões ser de 8.978,36 € (oito mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), conforme cabimento*

efectuado em 23 de Março de 2004. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

5 - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES

(JI/EB1) DA TOCHA / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 12/11/04 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Cadernos de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Público, para a execução dos trabalhos referentes à obra “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1) da Tocha”. O preço base dos trabalhos é de 291.637,91 € + IVA, e o prazo de execução é de 365 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados. A rubrica orçamental a considerar é “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1)”, 0503 0701030502. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1) da Tocha”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Mapa de Medições, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

6 - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES

(JI/EB1) DO BOLHO / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 12/11/04 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Cadernos de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Público, para

a execução dos trabalhos referentes à “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1) do Bolho”. O preço base dos trabalhos é de 661.221,14 € + IVA, e o prazo de execução é de 500 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados. A rubrica orçamental a considerar é “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1)”, 0503 0701030502. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de “Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1) do Bolho”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Mapa de Medições, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

7 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS: ESTRADA ROSSIO/VIL MATOS (ANÇÃ) / APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO / DA PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S.A.,

com sede em Lisboa, requerimento datado de 15/10/04, solicitando, na qualidade de adjudicatária da empreitada referida em título, a aprovação do novo Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro da empreitada de «Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Estrada Rossio/Vil Matos (Ançã)». Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 03/11/04 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: “Após análise, informa-se que a revisão de preços mantém-se igual tanto no Plano de Trabalhos (pagamentos) da proposta como no Plano de trabalhos alterado. Anexa-se estudo. Como o empreiteiro prevê acabar a empreitada dentro do prazo estipulado no concurso, propõe-se que seja aceite o Plano de trabalhos em causa.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 03/11/04 presta a seguinte

informação: “Concordo. Propõe-se a aprovação do presente Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.” A Câmara, por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, nos termos do preconizado nas referidas informações, respeitantes à empreitada de «Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Estrada Rossio/Vil Matos (Ançã)». A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 - ANIMAÇÃO DE NATAL 2004 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL DE CANTANHEDE:- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura em 08/11/04, do seguinte teor: “O Natal é uma quadra que encerra um ambiente de extremo significado colectivo. O Município de Cantanhede tem assumido e incrementado uma dinamização cultural e social de uma forma bem diversificada, em parceria com outras entidades. Inserido na programação da quadra Natalícia serão iluminadas as Igrejas de todas as Freguesias, serão sonorizados os principais Largos da Cidade, por um período que se estende entre 3 de Dezembro de 2004 e 6 de Janeiro de 2005. Paralelamente será realizado um vasto programa de animação dirigido a toda a comunidade em geral e aos idosos e crianças em particular, do qual consta: uma Mostra Colectiva de Presépios, que estará patente ao público de 2 de Dezembro de 2004 a 31 de Janeiro de 2005; a instalação de um Carrossel Infantil que funcionará entre os dias 3 de Dezembro de 2004 e 6 de Janeiro de 2005 na Praça Marquês de Marialva e de um circo que irá realizar 6 espectáculos durante os dias 6 e 10 de Dezembro, dedicados a todas as crianças das Escolas do 1º. CEB e Jardins de Infância e aos idosos das IPSS's do Concelho; Torneios de Futebol e de Ténis entre os dias 3 de Dezembro

de 2004 a 6 de Janeiro de 2005, na Praça Marquês de Marialva; Torneio de Street-Basket no dia 11 de Dezembro de 2004 na Praça Marquês de Marialva; Ateliês de Natal devidamente enquadrados por animadores, a decorrer no Museu da Pedra do Município de Cantanhede entre os dias 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23 de Dezembro; a «Primavera de Outono» - Festa de Natal dos Idosos, no dia 15 de Dezembro de 2004, na qual participarão todas as IPSS's do Concelho; a Dramatização de «A Noite de Natal» no dia 15 de Dezembro e de «A Verdadeira História do Pai de Natal», nos dias 22 e 29 de Dezembro, e o Teatro Infantil «E nessa noite... os animais falaram», no dia 10 de Dezembro na Biblioteca Municipal de Cantanhede; a Audição de Natal pela Escola de Música Municipal António de Lima Fragoso, no dia 17 de Dezembro de 2004, na Biblioteca Municipal de Cantanhede; realização de um concerto de Natal na Igreja Matriz de Cantanhede, no dia 18 de Dezembro, com a participação do Quarteto de Cordas de Cantanhede; e a realização do Concerto de Natal, na Igreja Paroquial da Tocha, no dia 26 de Dezembro, com a participação da Orquestra Juvenil dos Covões. A encerrar esta vasta programação de Natal realizar-se-á um concerto de Ano Novo, no dia 9 de Janeiro de 2005, na Igreja Matriz de Cantanhede, com a presença da Orquestra «Silver Strings» de São Petersburgo da Rússia. Paralelamente e integrado no referido Programa de Animação, vai realizar-se um Concurso de Montras e as principais artérias do centro da Cidade irão ser animadas com diversos "Pais Natal". À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transactos, a Animação Natalícia será desenvolvida em parceria com a AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, pelo que proponho a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) a esta entidade, para participar com as despesas inerentes a este projecto. Esta verba deverá ser imputada à rubrica 0502 04070122 - «Transferências a Instituições para

Dinamização Comercial e Industrial».” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba prestada em 11/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Empresarial de Cantanhede um subsídio no montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros) destinado a participar no Programa de Animação de Natal 2004, nos precisos termos do preconizado da referida informação.* -----

9 - EXTENSÃO EDUCATIVA DE CANTANHEDE – ATRIBUIÇÃO DE VERBA / DA

EXTENSÃO EDUCATIVA DE CANTANHEDE, ofício datado de 28/10/04 solicitando a atribuição da verba anual destinada à Extensão Educativa de Cantanhede para participar nas despesas de transporte, funcionamento e expediente. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 04/11/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “Dando cumprimento ao preceituado no artigo 19º, alínea f) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal de Cantanhede procede, anualmente, à atribuição de uma verba à Extensão Educativa de Cantanhede. Assim sendo, e considerando que o orçamento desta Câmara Municipal contempla, para o ano lectivo de 2003/2004, o montante global de 1.250,00€ nas seguintes rubricas: 0503 04030107 – «Transferência Coordenação Concelhia e Prof. DGAE para Transportes» - 500,00 €; 0503 04030108 – «Transferência Coordenação Concelhia DGAEE Funcionamento e Expediente 750,00 €. Neste sentido, permitimo-nos propor a atribuição da verba solicitada pela Extensão Educativa de Cantanhede conforme ofício em anexo”. Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de

verba emitida em 11/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Extensão Educativa de Cantanhede um subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo à comparticipação de 500,00 € (quinhentos euros) nas despesas de transporte e 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à comparticipação nas despesas de funcionamento e expediente, nos precisos termos do preconizado na referida informação.*-----

10 - PEDIDO DE APOIO / COMEMORAÇÃO DO DIA DO OURIVES E DO RELOJOEIRO / DA JUNTA DE FREGUESIA DE FEBRES, ofício nº. 205, datado de 01/10/04, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia, tendo em vista a comparticipação nas despesas com a comemoração do Dia do Ourives e do Relojoeiro. O Senhor Vereador Dr. João Moura em 25/10/04 apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuição de um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para comparticipação das despesas relativas à comemoração do Dia do Ourives e do Relojoeiro.» Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 10/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. João Moura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Febres um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), tendo em vista a comparticipação nas despesas com a comemoração do Dia do Ourives e do Relojoeiro.*-----

11 - PEDIDO DE APOIO – XXIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE /

DO GRUPO TÍPICO DE CADIMA, ofício datado de 21/10/04 solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para participar nas despesas com a realização do XXIV Festival Internacional de Folclore realizado no dia 01/08/04, remetendo para o efeito o correspondente relatório do evento. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 10/11/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Confere. Propõe-se a atribuição de um subsídio do valor de 750,00 € ao Grupo Típico de Cadima, de acordo com os nossos critérios de atribuição do subsídio.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 16/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo Típico de Cadima um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas efectuadas com o XXIV Festival Internacional de Folclore realizado por aquele Grupo Típico no passado dia 01/08/04.* -----

12 - PEDIDO DE APOIO – ENCONTRO DE COROS / DA JUNTA DE FREGUESIA

DE S. CAETANO, ofício nº. 283, datado de 11/11/04, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para participar nas despesas com a realização do Encontro de Coros a ter lugar dia 11/12/04 em S. Caetano. O Senhor Vereador Dr. João Moura em 12/11/04 apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuição de um subsídio de 200,00 € para participação nas despesas com a realização do Encontro de Coros, no dia 11/12/04.” Junto ao processo encontra-se uma informação de

cabimento de verba emitida em 15/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. João Moura e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de S. Caetano um subsídio de 200,00 € (duzentos euros) destinado a participar nas despesas com o Encontro de Coros a ter lugar no dia 11 de Dezembro de 2004 em S. Caetano.*-----

13 - LOTEAMENTO URBANO DE SEPINS / PROCESSO Nº. 13/00 / DA EMPRESA

LIBERTAS, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede em Lisboa, ofício datado de 04/11/04 do seguinte teor: “Dirigimo-nos não só a V. Ex^a., como também a todos os funcionários dessa edilidade, para manifestar o nosso reconhecimento pela competência e profissionalismo com que acompanharam o processo em epígrafe. Desde o acolhimento das nossas missivas, às informações prestadas pelos diversos serviços camarários, passando pela relação com os técnicos durante as obras do loteamento e bem assim pelos despachos em prazos razoáveis, tudo contribuiu para que ficássemos com as melhores impressões quanto à qualidade dos serviços camarários. A nossa experiência, em processos semelhantes e em diversas câmaras por este país fora, tem sido de sinal contrário, o que reforça, ainda mais, a necessidade desta manifestação de reconhecimento.” *A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir o teor do referido ofício aos Serviços Camarários e Conselho de Administração da INOVA, EM.*-----

14 - SENTENÇA NA ACCÇÃO ORDINÁRIA N.º 515/2001 – ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. / DO DR. J. GÁSPAR MENDES, Advogado com escritório em

Cantanhede, carta datada de 26/10/04, informando a Câmara do julgamento da Acção Ordinária nº. 515/01, respeitante ao acidente de viação sofrido pelo Senhor

Marco Paulo Oliveira Rosas, na Estrada Municipal 531, do Concelho de Cantanhede, que corre termos no Tribunal Judicial de Cantanhede – 1ª. Juízo, cuja sentença, após firmado acordo entre as partes, obriga a Seguradora Fidelidade Mundial, S.A. ao pagamento de 6.250,00 €, a Câmara Municipal de Cantanhede a 4.750,00 € e o Senhor Carlos Figueiredo a 1.500,00 €. Junto ao processo encontra-se o ofício datado de 10/11/04 do Tribunal Judicial de Cantanhede – 1.º Juízo, notificando a Câmara Municipal da sentença na Acção Ordinária n.º 515/01 que correu termos naquele Tribunal, em que é recorrente a Zurich - Companhia de Seguros, S.A., do seguinte teor: “Julgo válido o acordo precedente, quer pelo seu objecto, quer pela qualidade das pessoas nele intervenientes, sem prejuízo no disposto no artigo 301º., nº. 3 do Código do Processo Civil, pelo que homologo tal acordo por sentença, condenando todas as partes a reconhecê-lo e a cumpri-lo nos seus precisos termos, de acordo com o disposto na artigo 300º., nº. 4 do referido Código. Custas conforme o acordado.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 10/11/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o acordo de sentença obtido entre as partes, relativo à acção de processo ordinário n.º. 515/2001, que correu termos no Tribunal Judicial de Cantanhede – 1º. Juízo, autorizando, na sequência do mesmo, o pagamento da quantia de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros) à Zurich - Companhia de Seguros, S.A. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

15 - ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE / PERMUTA DE LOTE DE TERRENO / DA FIRMA HEGOLAR – SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO, LDª., com

sede em Cantanhede, ofício datado de 10/11/04, comunicando a aceitação da

permuta do lote n.º. 65, sito na Zona Industrial de Cantanhede, de que é proprietária, pelo lote n.º. 72 na mesma Zona Industrial, propriedade do Município de Cantanhede. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 12/11/04 pela Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara - Dr.ª. Paula Ribeiro, do seguinte teor: "Em face do requerimento entregue pela Empresa Hegolar propõe-se a permuta do lote n.º. 65 da Zona Industrial de Cantanhede pelo preço de 13.168,26 € e propriedade da Hegolar – Segurança e Higiene no Trabalho, Lda. pelo lote n.º. 72 pelo preço de 8,90 €/m² e assim pelo valor global de 25.632,00 € propriedade do Município de Cantanhede e nas condições fixadas na escritura de compra e venda de 19/04/2002, pagando a empresa a diferença de valores." *A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara - Dr.ª. Paula Ribeiro, deliberou permutar com a Firma Hegolar – Segurança e Higiene no Trabalho, Lda. o lote n.º. 65 da Zona Industrial de Cantanhede pelo preço de 13.168,26 € e propriedade daquela Firma pelo lote n.º. 72 da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.880m², pelo preço de 8,90 €/m², totalizando o valor global de 25.632,00 €, propriedade do Município de Cantanhede e nas condições fixadas na escritura de compra e venda celebrada em 19/04/2002, pagando a empresa a diferença de valores.* -----

16 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR

NO PERÍODO DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2004:- O Senhor Vereador Dr. João Moura apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 17 a 23 de Novembro de 2004. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

----- Finda a apreciação dos assuntos constantes da agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais os seguintes assuntos: -----

**17 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS / LEI Nº. 14/2004, DE 8 DE MAIO:-**

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 11/05/04 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Decorrente da aplicação da Lei nº. 14/2004, de 8 de Maio, e conforme estipula o seu artigo 5º. a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cantanhede apresenta a seguinte composição: Enfº. José Maria Maia Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede – Presidente da Comissão; Prof. Cílio Fernandes dos Santos, Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal; Major António Monteiro dos Santos, representante da autoridade militar do Exército (EPST); Engº. Rui Miguel de Melo Rosmaninho, representante da Direcção Geral de Recursos Florestais; Engº. Francisco Pedro da Encarnação Pinto Bravo, representante do Instituto da Conservação da Natureza; Sr. Francisco António Simões Lourenço, representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede; Cabo Jorge Manuel Santiago Ramalho, representante da Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Cantanhede; representante da Cooperativa Agrícola de Cantanhede – a designar; representante da Cooperativa Agrícola da Tocha – a designar; Sr. André Tiago Guerra Mosca, representante do Agrupamento nº. 382 do Corpo Nacional de Escuteiros. No sentido de dar cumprimento à Lei nº. 14/2004, de 8 de Maio, nomeadamente às atribuições da Comissão previstas no seu artigo 4º. e demais acções de prevenção de incêndios florestais a executar em colaboração com a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, propõe-se a aprovação da composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cantanhede, anteriormente apresentada.” *A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo*

Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cantanhede, nos precisos termos da referida informação. Abstiveram-se os Vereadores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Manuel Navega. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18 - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL / CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE E A AGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS / DA AGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS,

ofício n.º. 14102, datado de 08/11/04, remetendo para assinatura o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios do Município de Cantanhede, aprovada na presente reunião. A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, tendo em vista o processo de elaboração do plano de defesa da floresta, bem como a execução das acções nele previstas, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Actas; 2) Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Sr. Enf.º. José Maria Maia Gomes, para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 9 a 15 de

Novembro de 2004 foram despachados os seguintes requerimentos: - 2 requerimentos solicitando inumação de cadáver; - 4 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução; - 4 requerimentos solicitando horário de funcionamento; - 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 5 requerimentos solicitando revalidação do cartão de feirante; - 1 requerimento solicitando transporte de animais; - 8 requerimentos solicitando certidões diversas; - 10 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 6563 a 6725 importância de 655.415,62 € (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15,40 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente.